



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 377 – Centro - Fone: (43) 3559-1122, CEP: 86.455-000

e-mail: camarajmtavora@gmail.com

1

Ata da 12ª Reunião Conjunta realizada pelas Comissões Permanentes

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA – PR

No dia 26 (vinte e seis) do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 19h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Joaquim Távora, reuniram-se, em sessão conjunta, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão de Finanças e Orçamento, da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo, devidamente convocados na forma regimental, para análise e deliberação acerca das matérias constantes da pauta. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, passou-se à apreciação dos projetos encaminhados às Comissões. Inicialmente, foi analisado o Projeto de Lei n.º 27/2026, de autoria do Poder Executivo, que “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1627/2022 QUE REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA SOCIETY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Após análise do texto e das justificativas apresentadas, os membros das Comissões entenderam que as alterações propostas visam aperfeiçoar a utilização do espaço público esportivo, manifestando-se favoravelmente à matéria. Na sequência, foi apreciado o Projeto de Lei n.º 28/2026, de autoria do Poder Executivo, que “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1278/2013 QUE REGULAMENTA O USO DO GINÁSIO DE ESPORTES MIGUEL D. NICOLELLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Os membros verificaram a adequação da proposta às necessidades da administração do espaço esportivo municipal, manifestando-se favoravelmente à matéria. Ato contínuo, foi realizada a leitura de apresentação do Projeto de Lei n.º 31/2026, de autoria do Vereador Fernando da Cunha Fiats, que “INSTITUI O PROGRAMA ‘CARTÃO KIT GESTANTE’ NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA, DESTINADO ÀS GESTANTES DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Durante a análise da matéria, foi apresentado aos membros das Comissões o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, no qual foram apontadas considerações acerca da iniciativa legislativa e da criação de programa social por meio de proposição parlamentar. Diante das



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 377 – Centro - Fone: (43) 3559-1122, CEP: 86.455-000
e-mail: camarajmtavora@gmail.com

2

observações constantes do parecer, as Comissões deliberaram pela necessidade de obtenção de informações complementares e adequações ao texto apresentado. Na oportunidade, o autor da proposição informou que apresentará projeto substitutivo, adequando a matéria às orientações jurídicas, de forma que a proposição deixe de instituir novo programa social, limitando-se a autorizar o aporte de recursos oriundos de emenda impositiva em programa já existente da Administração Municipal voltado ao atendimento de gestantes. Em razão da necessidade de complementação das informações e da futura apresentação de projeto substitutivo, a matéria permaneceu em estudo pelas Comissões, sem emissão de parecer conclusivo nesta oportunidade. Prosseguindo, foi analisado o Projeto de Lei n.º 33/2026, de autoria do Poder Executivo, que “**CRIA VAGA DO CARGO DE ENFERMEIRO NO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Após exame da justificativa apresentada, os membros concluíram que a criação da vaga atende ao interesse público e às necessidades da rede municipal de saúde, manifestando-se favoravelmente à matéria. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei n.º 34/2026, de autoria do Poder Executivo, que “**CRIA NOVAS VAGAS DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Após análise da justificativa e da necessidade administrativa demonstrada pelo Executivo Municipal, os membros das Comissões manifestaram-se favoravelmente à proposição. Encerradas as discussões, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamento, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo emitiram pareceres favoráveis aos Projetos de Lei n.ºs 27/2026, 28/2026, 33/2026 e 34/2026, manifestando-se pela regular tramitação das matérias perante o Plenário desta Casa de Leis, por entenderem que atendem aos requisitos de legalidade, constitucionalidade, interesse público e adequação orçamentária, quando aplicável. Quanto ao Projeto de Lei n.º 31/2026, sua apreciação permaneceu suspensa para complementação das informações solicitadas e apresentação de projeto substitutivo pelo autor.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros das Comissões presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 377 – Centro - Fone: (43) 3559-1122, CEP: 86.455-000

e-mail: camarajmtavora@gmail.com

3

Joaquim Távora, 26 de maio de 2026.

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final

Presidente:

Luiz Paulo Corrêa

Membro:

Carlos Henrique Castanheira

Relator:

Fernando da Cunha Fiats

Comissão de Finaças e Orçamento

Presidente:

Carlos Henrique Castanheira

Membro:

Luiz Paulo Corrêa

Relatora:

Vanessa Ramos de Oliveira

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Presidente:

Membro:



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 377 – Centro - Fone: (43) 3559-1122, CEP: 86.455-000

e-mail: camarajmtavora@gmail.com

4

Ivone Aparecida Mendonça Silva

Fernando da Cunha Fiats

Relatora:

Valdirene Cabrera Mendes

Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo

Presidente:

Marcos José Domingues

Membro:

Ivone Aparecida Mendonça

Relator:

Adevilson dos Santos